



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.917/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012

*Dá Denominação a Logradouro Público Que Menciona.*

O povo do município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Campo de Futebol, popularmente chamado de Buracão, passa, doravante, a ter a denominação de Estádio Ricardo Assunção Tannús.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

20/06/12


  
**MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Recebemos**

06/07/12

12:20 hs

Prot. 146/12

  
Eliene R. F. Martins  
Assistente Administrativo  
Câmara Municipal de Campina Verde - MG